



36676630



08129.010810/2025-04

Boletim de Serviço em 21/08/2026



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2026/SENAD (36619543), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2026/SENAD e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.010810/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2026/SENAD, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

I - Titular: Fabiane Ewald Venturini (Chefe de Divisão de Instrumentos e Parcerias); e

II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico Executivo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 21/08/2026, às 12:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36676630** e o código CRC **64021442**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.010810/2025-04

SEI nº 36676630